**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4012, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL – SC”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.71, Inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1**º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Sul para que proceda a execução do PME e o cumprimento de suas metas.

**Art. 2º** Ficam nomeadas as seguintes instâncias para compor a presente Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência e da Câmara de Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação;

IV – Comissão responsável pela elaboração, equipe técnica e equipe de suporte do Plano Municipal de Educação.

.

**Art. 3º** Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

**Art. 4**º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 01 de julho de 2016.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**